

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bandeirantes do Tocantins, 20/10/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ OBJETO:

Aquisição de uniformes esportivos personalizados, destinados à doação a atletas e equipes esportivas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

ANUAL – PCA: A presente demanda não estava prevista no PCA, sendo identificada posteriormente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar uniformes esportivos personalizados destinados à doação a atletas e equipes esportivas do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, com a finalidade de incentivar, fortalecer e promover a prática esportiva, bem como apoiar as iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes. A iniciativa busca valorizar os atletas locais, estimular a participação em atividades esportivas e contribuir para o desenvolvimento do esporte como instrumento de inclusão social, integração comunitária, disciplina, saúde e qualidade de vida.

A aquisição dos uniformes esportivos tem como objetivo proporcionar melhores condições de identificação e padronização dos atletas e equipes beneficiadas, favorecendo a organização e a representatividade dos participantes durante treinamentos, campeonatos, torneios, competições e demais eventos esportivos realizados ou apoiados pelo Município. A utilização de uniformes personalizados também contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento, união e valorização dos atletas, além de promover a identificação das equipes que representam o município nas atividades esportivas.

Ressalta-se que o incentivo ao esporte constitui uma importante ferramenta para o desenvolvimento social, especialmente por estimular hábitos saudáveis, promover a convivência entre os participantes, incentivar o respeito às regras, a cooperação, o compromisso e o trabalho em equipe. Nesse sentido, a disponibilização



de uniformes esportivos representa uma forma de apoio aos atletas e equipes locais, contribuindo para ampliar as oportunidades de participação em competições e fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas no município.

Além disso, a doação dos uniformes busca proporcionar melhores condições aos atletas e equipes que, muitas vezes, necessitam de apoio para participar de eventos e representar o Município de Bandeirantes do Tocantins – TO. Dessa forma, a iniciativa contribui para a valorização dos talentos locais, o fortalecimento das equipes esportivas e o incentivo à continuidade das atividades, promovendo maior participação da comunidade nas ações relacionadas ao esporte.

A aquisição também se mostra importante para apoiar o planejamento e a execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, permitindo que a Administração Pública desenvolva iniciativas voltadas à promoção, ao incentivo e à valorização das diversas modalidades esportivas praticadas no município. A medida busca atender ao interesse público, proporcionando apoio aos beneficiários e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais relacionadas ao esporte e ao lazer.

Diante do exposto, considera-se necessária a aquisição de uniformes esportivos personalizados, observadas as especificações, os modelos, os tamanhos, as quantidades e as demais condições definidas pela Administração Pública, de modo a atender adequadamente às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Esportes. O procedimento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade, bem como os requisitos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, para a realização da dispensa de licitação, quando devidamente fundamentada e atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Das empresas

A empresa deverá atender a todos os requisitos mencionados na Lei 14.133/2021 – NLLC, para ser considerada habilitada no processo licitatório. A não prestação de qualquer documento exigido poderá resultar na inabilitação da empresa.

4.1.1. As empresas interessadas deverão atuar no ramo de fornecimento e comercialização de uniformes esportivos personalizados, possuindo capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

4.1.2. Deverão fornecer os uniformes conforme as especificações estabelecidas pela Administração, observando os padrões de qualidade, tamanhos, cores, modelos, numerações, estampas e logotipos definidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

4.1.3. Os produtos deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes e adequados à prática esportiva, apresentando bom acabamento, costuras reforçadas e personalização nítida e durável, sem defeitos de fabricação ou falhas que comprometam sua utilização.

4.1.4. A empresa deverá cumprir os prazos e as condições de entrega estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, divergências nas especificações ou falhas na personalização, sem custos adicionais para o Município.

4.1.5. Deverá, ainda, apresentar a documentação de habilitação exigida no procedimento de dispensa de licitação, conforme a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, além de atender às demais condições estabelecidas no processo administrativo.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Item	Descrição do produto	Quant.	Quantidade
01	01 (um) kit composto por 25 (vinte e cinco) conjuntos de uniformes esportivos, contendo cada conjunto 01 camiseta de manga curta e 01 short com elástico na cintura, confeccionados em tecido Dry Fit 100% poliéster, leve, respirável e de secagem rápida, com costuras reforçadas, escudo da equipe, nome dos atletas, numeração e	Kit.	3

	logotipos personalizados, conforme modelos, cores e artes definidos pela Secretaria Municipal de Esportes.		
--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

O levantamento de mercado visa identificar a solução mais adequada para a aquisição de uniformes esportivos personalizados, destinados à doação a atletas e equipes esportivas do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

a) Vantajosidade econômica: A economicidade será avaliada por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, buscando verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e selecionar a proposta mais vantajosa.

b) justificativa técnica e econômica: A aquisição de uniformes personalizados permite a padronização e identificação dos atletas e equipes, contribuindo para a organização e representação do Município em competições esportivas.

c) Vantagens: Padronização dos uniformes, identificação das equipes, incentivo à prática esportiva e melhor organização das atividades.

d) Desvantagens: Possibilidade de custos adicionais com personalização, necessidade de levantamento de tamanhos e observância dos prazos de confecção e entrega. Diante disso, a aquisição de uniformes esportivos personalizados apresenta-se como a solução mais adequada, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e a busca pela economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o levantamento permitirá avaliar a disponibilidade dos produtos, verificar a compatibilidade entre os preços e as especificações desejadas e subsidiar a definição do valor estimado da aquisição, observando os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR:

De acordo com a NLLC 14.133/2021, a pesquisa de preço de ser compatível com os valores do mercado e seguindo o artigo 23 da mesma lei, incisos I ao V, descritos abaixo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos

de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

7.1. Tabela de estimativa de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA.	V. UNIT MED.	V. TOTAL MED.
1	01 (um) kit composto por 25 (vinte e cinco) conjuntos de uniformes esportivos, contendo cada conjunto 01 camiseta de manga curta e 01 short com elástico na cintura, confeccionados em tecido Dry Fit 100% poliéster, leve, respirável e de secagem rápida, com costuras reforçadas, escudo da equipe, nome dos atletas, numeração e logotipos personalizados, conforme modelos, cores e artes definidos pela Secretaria Municipal de Esportes.	Kit.	3	R\$ 2.440,50	R\$ 7.321,50
				TOTAL=	R\$ 7.321,50

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.321,50** (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos.)

7.1.1. O valor estimado obtido a partir da pesquisa de preço em concordância com o **Decreto municipal Nº 002** de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de

preços para aquisição de bens e para contratação de serviços em ferial no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

7.1.2. O preço estimado, no Decreto Nº 002/2024, art. 3º e inciso I e II:

I. preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático estipulado no art. 7º e aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

II. preço máximo, o valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.

7.1.3. O cálculo do valor estimado e feito por meio da média aritmética dos valores cotados a cada item da contratação, assim temos:

$$\bar{x} = \frac{x_1 + x_2 + \dots x_n}{n}$$

7.1.4. Sendo x referência as cotações e n referência a quantidade de cotações obtidas;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada mensais, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Aquisição de kits de uniformes esportivos personalizados para futebol de campo, destinados à doação a atletas e equipes esportivas do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e fortalecer as ações de incentivo, promoção e desenvolvimento das atividades esportivas no município.



Os kits serão compostos por camisetas esportivas de manga curta e shorts, confeccionados em tecido Dry Fit, 100% poliéster, com características de leveza, conforto, respirabilidade e secagem rápida, proporcionando maior comodidade e liberdade de movimentos aos atletas durante a prática esportiva. Os uniformes deverão apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e personalização por sublimação, contendo numeração, escudos das equipes e logotipos institucionais, conforme os modelos, tamanhos, cores e artes definidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

A aquisição dos uniformes tem como objetivo proporcionar identificação visual e padronização dos atletas e das equipes beneficiadas, contribuindo para a organização e a representatividade dos participantes durante treinamentos, partidas, campeonatos, torneios, competições e demais eventos esportivos. A utilização de uniformes padronizados também favorece o reconhecimento das equipes, fortalece sua identidade visual e promove maior integração entre os atletas.

A doação dos kits esportivos representa uma forma de apoio da Administração Municipal aos atletas e equipes locais, proporcionando melhores condições para sua participação nas atividades esportivas e incentivando a continuidade das práticas esportivas. A iniciativa busca valorizar os talentos do município, estimular o envolvimento da população no esporte e ampliar as oportunidades de participação em



eventos e competições, contribuindo para o fortalecimento das modalidades esportivas praticadas na região.

Além disso, a promoção do esporte constitui importante instrumento de integração social, convivência comunitária e desenvolvimento pessoal, estimulando valores como disciplina, respeito, responsabilidade, cooperação, dedicação e trabalho em equipe. Nesse sentido, a disponibilização dos uniformes contribuirá para o desenvolvimento das ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes, favorecendo a participação dos atletas e o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte e ao lazer.

A solução deverá atender às especificações estabelecidas pela Administração Pública, observando a qualidade dos materiais, a adequação dos tamanhos, a fidelidade das cores e estampas, a resistência do tecido e a durabilidade da personalização. Os uniformes deverão ser produzidos de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, garantindo a padronização dos conjuntos e o atendimento às necessidades dos beneficiários.

O fornecimento deverá ocorrer conforme as quantidades e condições definidas pela Administração, respeitando o prazo estabelecido e assegurando que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, falhas de costura ou problemas na personalização. Dessa forma, busca-se garantir que os uniformes atendam adequadamente à finalidade pretendida e possam ser utilizados pelos atletas nas atividades esportivas previstas.

A escolha dessa solução considera a necessidade de disponibilizar uniformes adequados à prática do futebol de campo, com características compatíveis com as exigências da atividade esportiva e com a identidade visual das equipes beneficiadas. A aquisição de kits completos também facilita a distribuição dos materiais, assegura a correspondência entre camisas e shorts e contribui para a uniformidade dos atletas contemplados.

Por fim, a aquisição deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como os requisitos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021. A solução busca garantir uma utilização adequada dos recursos públicos, mediante aquisição compatível com os preços praticados no mercado e com as necessidades

identificadas pela Secretaria Municipal de Esportes, promovendo o incentivo ao esporte e o atendimento do interesse coletivo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação deve ser formalizada a partir das seguintes etapas:

- 10.1.** Edital;
- 10.2.** Publicação da demanda para conhecimento das empresas;
- 10.3.** Certame de habilitação e avaliação das empresas que apresentaram proposta;
- 10.4.** Homologação da licitação e contratação da empresa;
- 10.5.** Formalização de Ordem de serviço/compra;

11. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS:

A aquisição dos uniformes esportivos personalizados contribua para a identificação e padronização dos atletas e equipes beneficiadas, incentivando a prática esportiva, apoiando a participação em competições e fortalecendo as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Bandeirantes do Tocantins – TO, promovendo a integração social e a valorização do esporte municipal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são considerados baixos, podendo estar relacionados à geração de resíduos têxteis e embalagens, devendo ser adotadas práticas de descarte adequado e uso consciente dos materiais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considera-se viável a aquisição de uniformes esportivos personalizados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e incentivar a prática esportiva no município.

14. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secr. Municipal de Esportes.

Edivaldo Alves da Silva
Secr. Municipal de Esportes
Responsável pela Demanda